



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

<b>COMITÊ GERENCIAL DE RISCOS E INTEGRIDADE</b>	<b>REGISTRO DE REUNIÃO</b>
---	----------------------------

Data	Horário	Local	
26/4/2019	14h30 às 16h30	Sala de Reunião do 8º andar - Sala 824	
Nome dos participantes		Órgão/área	Assinatura
Américo Cordeiro Vieira Neto		NGRI	ASSINADO
César Fonseca Ramalho		NGRI	ASSINADO
Diego Araújo de Castro		DGI	ASSINADO
Eliane Prado Ishida		CRG	ASSINADO
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini		STPC	ASSINADO
Fábio Félix Cunha da Silva		STPC	_____
Hevellyn Menezes Albres		STPC	_____
João Gabriel Miranda Alves Pereira		SFC	ASSINADO
José Ilo Rogério de Holanda		NGRI	ASSINADO
José William Gomes da Silva		CGU REGIONAL	ASSINADO
Leandro dos Santos de Souza		SCC	_____
Liliane de Paiva Nascimento		NGRI	ASSINADO
Luana Roriz Meireles		SCC	_____
Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro		GM	_____
Marcos Gerhardt Lindenmayer		OGU	_____
Maria Amélia Eugênia Pinheiro		CRG	_____
Orlando Vieira de Castro Júnior		CGU REGIONAL	ASSINADO
Pedro Pinheiro Cardoso		DTI	ASSINADO
Priscila Escórcio de França Diniz		DIPLAD	ASSINADO
Sérgio Filgueiras de Paula		SFC	_____
Simone Ferreira Magalhães		OGU	ASSINADO

Suene Bezerra Leite	DTI	ASSINADO
Thais Barboza de Souza	GM	ASSINADO
Thayanne Ribeiro Rangel	DGI	ASSINADO
Walter Luis Araújo da Cunha	DIPLAD	_____
Gilberto Batista Naves Filho	CRG	ASSINADO

## Objetivos

Promover a adequada comunicação entre o NGRI e o CGRI para melhor desempenho da gestão de integridade e de riscos da CGU.

## Pauta

1. Apresentação do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI);
2. Competências estabelecidas na Portaria CGU nº 1.163/2019, que institui a estrutura de governança relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade da CGU;
3. Atribuições dos Agentes de Riscos e Integridade;
4. Ajustes na Metodologia de Gestão de Riscos;
5. Definição e aprovação do fluxo para a elaboração dos Planos Anuais de Gestão de Riscos das Secretarias/Diretorias, com participação das CGU Regionais;
6. Apresentação do Painel de Monitoramento de Riscos da CGU e dos riscos à integridade que foram reavaliados;
7. Ações em andamento: 2ª Pesquisa de Avaliação da Integridade da CGU, 1º Encontro dos Agentes de Riscos e Integridade, Plano de Integridade da CGU;
8. Projeto “Integridade: dilemas éticos e condutas apropriadas”. Parceiros: DGI, Comissão de Ética, NGRI, CGRI e Agentes de Riscos e Integridade.

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
Iniciada a reunião, foi realizada a apresentação do NGRI aos presentes e aos representantes das Superintendências Regionais, os Superintendentes de Santa Catarina e do Paraná que assistiram ao evento através de videoconferência. No evento também foram postas em discussão os seguintes assuntos, tendo recebido as seguintes decisões:		
<b>Pauta 1</b> – Apresentação do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade	NGRI	CONCLUÍDO
<b>Pauta 2</b> – Apresentação das competências estabelecidas na Portaria CGU nº 1.163/2019, que institui a estrutura de governança relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade da CGU	NGRI	CONCLUÍDO
<b>Pauta 3</b> – Apresentação das atribuições dos Agentes de Riscos e Integridade	NGRI	CONCLUÍDO
<b>Pauta 4</b> - Ajustes na Metodologia de Gestão de Riscos. Foram necessários os seguintes ajustes na Metodologia de Gestão de Riscos:  1º) Para que o processo de gerenciamento de riscos seja aplicado em diferentes níveis da organização de forma estratégica, integrada, sistematizada, atribuiu-se a cada órgão finalístico da CGU (OGU, CRG, SFC, STPC e SCC) e às diretorias da Secretaria-Executiva (DGI, DTI e DIPLAD) a responsabilidade pela definição e publicação de um rol de processos organizacionais que poderão fazer parte do escopo de gerenciamento de riscos das Unidades da CGU Central e das Controladorias Regionais;  2º) Para permitir a comparabilidade entre riscos de diferentes processos, submetidos à avaliação estratégica e expostos em uma mesma Matriz de Riscos no Painel de Monitoramento, convencionou-se o registro de duas informações importantes sobre o processo organizacional: o ciclo médio do processo organizacional em dias e a quantidade média de processos que são executados simultaneamente. Estas informações são obtidas na etapa de entendimento do contexto;  3º) Devido à alteração da estrutura regimental da CGU (Decreto nº 9.681/2019) e da estrutura de governança da CGU (Portaria CGU nº 665/2019), foi necessária a revisão das competências complementares do Comitê de Governança Interna, do Comitê Gerencial de Riscos e Integridade (CGRI), do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI) e das Unidades Organizacionais, por meio da publicação das Portarias CGU nº 1.163 e 1.164, ambas publicadas em 21 de março de 2019.	NGRI	CONCLUÍDO
<b>Pauta 5</b> - Definição e aprovação do fluxo para a elaboração dos Planos Anuais de Gestão de Riscos dos órgãos finalísticos e diretorias da SE, com participação das CGU Regionais.  Decisão: O fluxo deverá ser ajustado da mesma forma que o fluxo do PO	NGRI e Membros do CGRI	Fluxo ajustado conforme documento SEI 1099487
<b>Pauta 5.1</b> - Levantamento dos processos organizacionais em operação na CGU, considerando a <a href="#">Cadeia de</a>	Membros do CGRI	Até o dia 10 de maio

<b>Valor.</b> Solicitar o apoio da Diplad, se necessário. A Cadeia de Valor está definida até o 2º nível, contudo é aconselhável realizar o gerenciamento de riscos em processos de trabalho de 3º nível.		
<b>Pauta 5.2 – Disponibilização da relação dos processos que as unidades da CGU Central têm interesse em gerenciar riscos em 2019.</b> O fluxo que se segue orienta as partes interessadas na elaboração do Plano de Gestão de Riscos. A seleção dos processos de interesse deverá levar em consideração seu alinhamento aos objetivos organizacionais da CGU e norteará as Superintendências Regionais a escolherem aqueles que comporão o Plano de Gestão de Riscos de cada unidade da CGU Central.	Membros do CGRI	Até o dia 15 de maio
<b>Pauta 5.3 – Por meio do CGUProj, negociar com as CGU Regionais e unidades da CGU Central a seleção de processos para gerenciamento de riscos,</b> para compor o Plano de Gestão de Riscos dos órgãos finalísticos e diretorias da Secretaria-Executiva.	Membros do CGRI	De 15 a 20 de maio
<b>Pauta 5.4 – Por meio do CGU Proj e despacho ao NGRI, disponibilizar as propostas dos Planos de Gestão de Riscos de 2019 das unidades da CGU Central</b> com a discriminação dos projetos, especificando o nome do processo organizacional, a área, os subprojetos (etapas do gerenciamento de riscos), os prazos de execução e os responsáveis pelo gerenciamento de riscos. Cada unidade da CGU Central negociará com as CGU Regionais, no período de 15 a 20 de maio, os processos que comporão os Planos de Gestão de Riscos no sistema CGU Proj, de acordo com o fluxo para elaboração do Plano Operacional. Os Planos de Gestão de Riscos serão aprovados pelo Comitê de Governança Interna, após a análise do CGRI, em reunião a ser marcada pelo NGRI.	Membros do CGRI	21 de maio
<b>Pauta 5.5 - Realização da 2ª Reunião do Comitê Gerencial de Riscos e Integridade,</b> para a aprovação dos Planos de Gestão de Riscos das Secretarias/Diretorias.	Membros do CGRI e NGRI	Previsto para o dia 24 de maio
<b>Pauta 6 – Apresentação do Painel de Monitoramento dos Riscos e definição de prazo para a proposição de medidas de tratamento.</b> As medidas de tratamento devem ser apresentadas por meio de um Plano de Tratamento de Riscos de cada órgão finalístico/diretorias da SE. Caso a unidade opte por não propor medidas de tratamento, apresentar justificativas, por despacho. As medidas de tratamento propostas comporão o Plano de Integridade 2019	Membros do CGRI	20 de maio
<b>Pauta 7 – Apresentação da 2ª Pesquisa de Avaliação de Integridade da CGU.</b>	NGRI	Em andamento
<b>Pauta 8 - 1º Encontro dos Agentes de Riscos e Integridade das CGU Regionais.</b> O Encontro visa capacitar os Agentes de Riscos e Integridade para dar suporte operacional às equipes responsáveis pelo gerenciamento de riscos de processos das CGU Regionais, zelar pela observância da política e da metodologia de gestão de riscos da CGU e promover ações de orientação e treinamento em âmbito interno e externo nos respectivos temas.	NGRI STPC DGI Comissão de Ética	Encontro suspenso por restrição orçamentária
<b>Pauta 9 - Projeto “Integridade: dilemas éticos e condutas apropriadas”.</b> Parceiros: DGI, Comissão de Ética, NGRI, CGRI e Agentes de Riscos e Integridade.	DGI	Será apresentado na próxima reunião do Comitê, prevista para dia 24/5/2019



Documento assinado eletronicamente por **CESAR FONSECA RAMALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 07/05/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DE PAIVA NASCIMENTO, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 07/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CORDEIRO VIEIRA NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 07/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ILO ROGERIO DE HOLANDA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 07/05/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 08/05/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA, Coordenadora-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 08/05/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná**, em 10/05/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 14/05/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 05/06/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1099396 e o código

CRC 4FAB3B13

Referência: Processo nº 00190.104171/2019-35

SEI nº 1099396